

Ministério da Educação e Desporto

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1993

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 529/92, conforme consta do Processo nº 23000.007291/91-37 do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com ênfase em Análise de Sistemas e Software, da Universidade Federal de Uberlândia, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

PORTARIA Nº 182, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1993

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 535/92, conforme consta do Processo nº 23000.005956/91-87 do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de História, licenciatura plena, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá, mantida pela Autarquia Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá, com sede na cidade de Iporá, Estado de Goiás.

Art. 2º Ficam convalidados os estudos dos alunos relacionados no anexo III a este Parecer, que iniciaram o curso nos anos de 1988 e 1989, antes do Decreto nº 98.958, de 15 de fevereiro de 1990, que autorizou o referido curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1993

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 533/92, conforme consta do Processo nº 23000.010789/90-13 do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, ministrado pelo Centro de Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

PORTARIA Nº 164, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1993

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 673/92, conforme consta do Processo nº 23001.000923/92-30 do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a mudança de denominação da Faculdade de Artes para Faculdade de Artes Dulcina de Moraes, mantida pela Fundação Brasileira de Teatro, com sede na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1993

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e consid

rando que a empresa WEST INFORMÁTICA LTDA. não forneceu os materiais constantes da Nota de Empenho NE 0145 relativa à licitação Convite de Preços nº 004/91, resolve: 1º) Aplicar à referida empresa a penalidade de suspensão do direito de licitar com a Fundação Universidade Federal de São Carlos, pelo prazo de dois anos a contar da publicação deste ato, com fundamento no item 10 do edital e no inciso III do artigo 73 do Decreto-Lei nº 2.300, de 1986. 2º) Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON LIMA NETO

(OE. nº 30/93)

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA Nº 78, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor Auxiliar, do Departamento de Medicina, conforme processo n. 002837/92-48, Edital n. 158/92.

DISCIPLINA:	VAGA:
GASTROENTEROLOGIA CLINICA	01
CANDIDATO:	MEDIA:
CARLOS FISCHER DE TOLEDO	8,67

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 80, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor Auxiliar, do Departamento de Enfermagem - Disciplina de Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem Médico-Cirúrgica, conforme processo n. 002176/92-89, Edital n. 112/92.

AREA:	VAGA:
ENFERMAGEM CIRURGICA	02
CANDIDATOS:	MEDIA:
VALMI DELFINO DE SOUZA	7,79
AUREA MARIA DE MEDEIROS	7,78

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 82, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1993

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor Auxiliar, do Departamento de Enfermagem - Disciplina de Enfermagem de Saúde Pública e Administração Aplicada a Enfermagem, conforme processo n. 003872/92-96, Edital n. 170/92.

AREA:	VAGA:
ADMINISTRAÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM	01
CANDIDATAS:	MEDIA:
CLARICE TASQUETI	8,76
MARIA TERESA GOMES FRANCO SATO	8,54
LUIZA HIROMI TANAKA	
DIRLEY MARIA CARANDINA	

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 84, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve: Homologar o Concurso Público de Professor Auxiliar, do Departamento de Medicina, conforme processo n. 003750/92-06, Edital n. 168/92.

DISCIPLINA:	VAGA:
REUMATOLOGIA	01
CANDIDATO:	MEDIA:
MARCOS BOSI FERRAZ	10,00

MANUEL LOPES DOS SANTOS

(OE. nº 209/93)

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

DESPACHOS

Processo nº 23096.003854/92-78. Objeto do presente processo e a aquisição de livros didáticos para o Programa Nacional do Livro Didático, jun

CC/PR-IMPRESA NACIONAL
Unidade

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 15/108/109

Mano Borges Miranda Ferreira
11/02/93 São 440484